



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono



**CBIT-GSP**  
CLIMATE TRANSPARENCY

**CLIMATE**  
  
**PROMISE**

# A importância de NDCs transparentes e monitorizáveis para atrair investimento climático

8 a 11 de abril de 2025, Brasília, Brasil

Manhattan Plaza Hotel, Sala Brooklin

Seminário  
Presencial  
do Núcleo  
Lusófono  
2025



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono



**CBIT-GSP**  
CLIMATE TRANSPARENCY

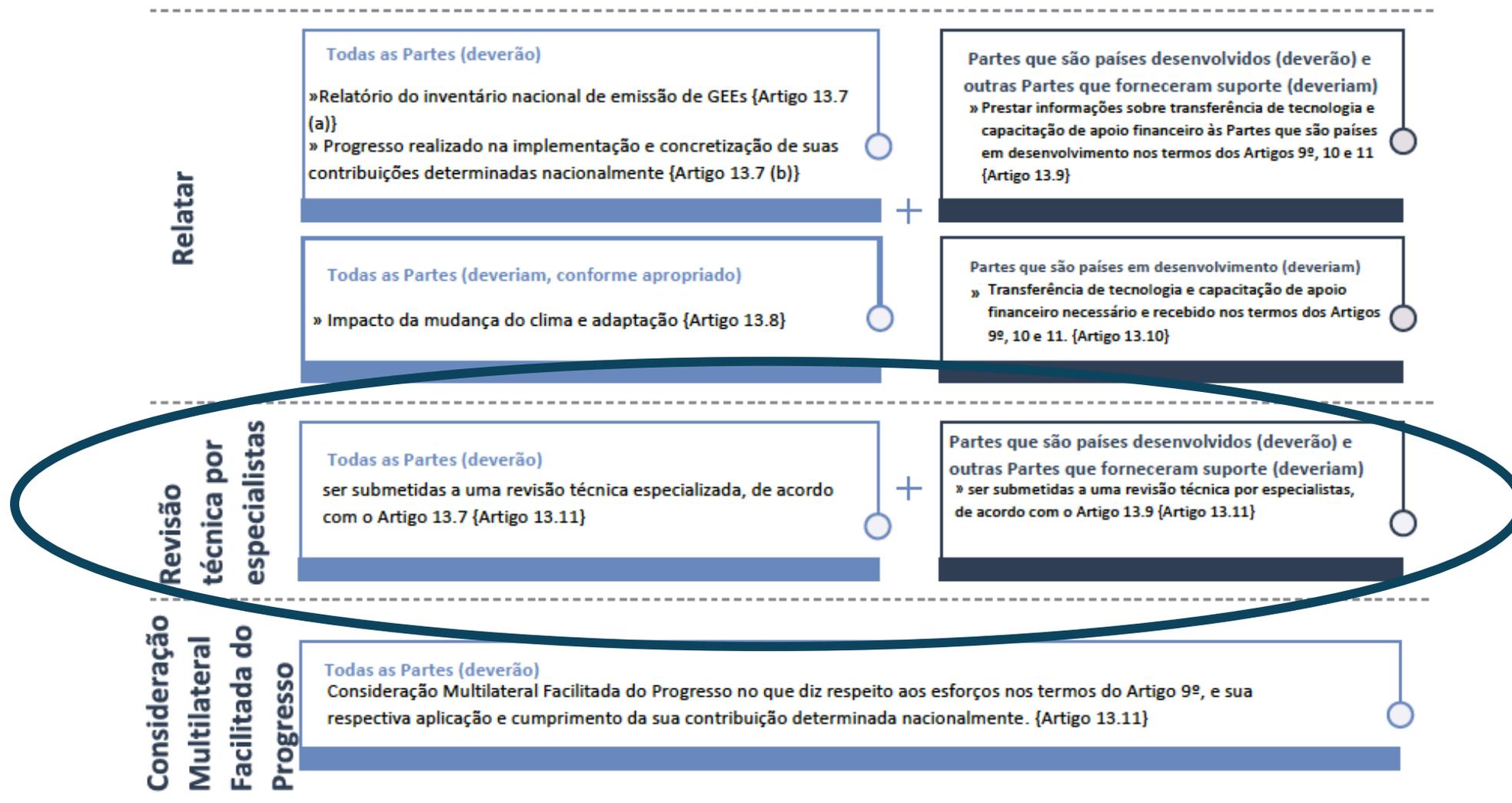
**CLIMATE**  
  
**PROMISE**

# Principais desafios e oportunidades do Technical Expert Review (TER)

Marcelo T. Rocha

Seminário  
Presencial  
do Núcleo  
Lusófono  
2025

# O que é o TER



Fonte: CGE (2020)



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono



**CBIT-GSP**  
CLIMATE TRANSPARENCY

**CLIMATE  
PROMISE**

Seminário  
Presencial  
do Núcleo  
Lusófono  
2025

# Informações que serão revisadas no TER



Fonte: CGE (2020).



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono



**CBIT-GSP**  
CLIMATE TRANSPARENCY

**CLIMATE  
PROMISE**

Seminário  
Presencial  
do Núcleo  
Lusófono  
2025

# Informações que poderão ser revisadas no TER



Nota que as informações reportadas nos termos da Decisão 18/CMA.1, anexo, capítulo IV, não são abrangidas pelo escopo da revisão técnica por especialistas nos termos da Decisão 18/CMA.1, anexo, parágrafo 150, e que a revisão voluntária dessas informações reportadas não é proibida nos termos dessa Decisão;

Fonte: Decisão 5/CMA.3 – para. 35

Fonte: CGE (2020)



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono



CBIT-GSP  
CLIMATE TRANSPARENCY

CLIMATE  
PROMISE

Seminário  
Presencial  
do Núcleo  
Lusófono  
2025

# Decisões relevantes

## Decisão 18/CMA.1 - Modalidades, procedimentos e diretrizes para a estrutura de transparência para a ação e o apoio referida no Artigo 13 do Acordo de Paris

### VII. Revisão técnica por especialistas

- A. Escopo
- B. Informações a serem revisadas
- C. Formato da revisão técnica por especialistas
- D. Procedimentos
- E. Confidencialidade
- F. Papel da Parte
- G. Papel da equipe de revisão técnica por especialistas
- H. Papel do Secretariado
- I. Equipe de revisão técnica por especialistas e arranjos institucionais
- J. Relatório da revisão técnica por especialistas



# Decisões relevantes

## Decisão 9/CMA.4 - Revisões voluntárias das informações relatadas de acordo com a decisão 18/CMA.1, anexo, capítulo IV, e respetivos cursos de formação necessários

### A revisão consiste de:

- a. Revisar as informações reportadas pela Parte em seu relatório bienal de transparência, de acordo com as modalidades, procedimentos e diretrizes contidas na decisão 18/CMA.1, anexo, capítulo IV; e
  - b. Facilitar o aprimoramento da comunicação de informações nos termos da decisão 18/CMA.1, anexo, capítulo IV, identificando, em consulta com a Parte, áreas de melhoria e necessidades de capacitação relacionadas à comunicação.
- Decide ainda que a Parte submetida à revisão voluntária poderá selecionar seções específicas do capítulo no relatório bienal de transparência, de acordo com a decisão 18/CMA.1, anexo, capítulo IV, para atenção especial pela equipe de revisão de especialistas que conduz a revisão
  - Decide que uma Parte pode submeter um pedido de revisão voluntária ao secretariado na seção de visão geral do relatório bienal de transparência ou ao acordar com o secretariado as datas da revisão por peritos técnicos
  - Decide também que o resultado da revisão voluntária deverá ser apresentado num anexo específico ao relatório de revisão por especialistas técnico referido na decisão 18/CMA.1, anexo, parágrafo 187



# Escopo da revisão técnica por especialistas

## A revisão técnica por especialistas consiste em:

- » Revisar a consistência das informações apresentadas nos termos do Artigo 13.7 e 13.9 com as MPGs, levando em consideração a flexibilidade concedida aos países em desenvolvimento que assim necessitarem, à luz de suas capacidades;
- » Considerar até que ponto a Parte implementou e realizou sua NDC;
- » Considerar o apoio prestado pela Parte, conforme relevante;
- » Identificar áreas de melhoria para a Parte com relação à implementação do ETF;
- » Auxiliar as Partes que são países em desenvolvimento que assim necessitem, à luz de suas capacidades, na identificação das suas necessidades de capacitação.

## A equipe de especialistas da revisão técnica não deve:

- » Fazer julgamentos políticos.
- » Rever a adequação ou idoneidade da NDC de uma Parte, no âmbito do Artigo 4º do Acordo de Paris, de sua descrição associada, de acordo com o Capítulo III.B das MPGs, ou dos indicadores identificados no Capítulo III.C das MPGs;
- » Rever a adequação das ações domésticas da Parte;
- » Rever a adequação do apoio prestado à Parte;
- » Rever, para as Partes que são países em desenvolvimento e que necessitem de flexibilidade à luz de suas capacidades, a determinação da Parte de aplicar a flexibilidade prevista nas MPGs, incluindo os prazos estimados autodeterminados para áreas de melhoria em relação às restrições de capacidade, ou se uma Parte que é país em desenvolvimento possui a capacidade de implementar essa disposição específica sem flexibilidade.

Fonte: CGE (2020)



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono



**CBIT-GSP**  
CLIMATE TRANSPARENCY

**CLIMATE  
PROMISE**

Seminário  
Presencial  
do Núcleo  
Lusófono  
2025

# Formatos e aplicação da revisão técnica por especialistas

## FORMATO DE REVISÃO

## APLICAÇÃO DO FORMATO

**Revisão no país:** Uma equipe de TER conduz a revisão no país da Parte sujeita à revisão. As visitas ao país são programadas, planejadas e realizadas com o consentimento e em estreita coordenação com a Parte.<sup>149</sup>

- O primeiro BTR<sup>150</sup>;
- Ao menos dois BTRs em um período de 10 anos, dos quais um é o BTR que contém informações sobre a realização da Parte em sua NDC<sup>151</sup>;
- Se recomendado, na TER do BTR anterior da Parte<sup>152</sup>;
- A pedido da Parte nos termos da TER<sup>153</sup>.

**Revisão centralizada:** Uma equipe de TER conduz a revisão de um único local centralizado. Uma única equipe de TER poderia revisar vários BTRs das Partes.<sup>154</sup>

- Um BTR que não está sujeito a uma revisão no país ou simplificada<sup>155</sup>;
- As Partes que são países em desenvolvimento que necessitem de flexibilidade à luz de suas capacidades, no que diz respeito a passar por uma revisão no país, têm a flexibilidade de, em vez disso, optar por se submeter a uma revisão centralizada; todavia, elas são incentivadas a passar por uma revisão no país<sup>156</sup>;
- Os LDCs e SIDS podem optar por participar da mesma revisão centralizada como um grupo onde uma única equipe de especialistas de avaliação técnica irá revisar vários BTRs dos LDCs e SIDS<sup>157</sup>;

Fonte: CGE (2020)



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono



CBIT-GSP  
CLIMATE TRANSPARENCY

CLIMATE  
PROMISE

Seminário  
Presencial  
do Núcleo  
Lusófono  
2025

# Formatos e aplicação da revisão técnica por especialistas

**Revisão remota:** Membros de uma equipe de TER conduzem a revisão remotamente, em seus respectivos países.<sup>158</sup>

Revisão simplificada do relatório do inventário nacional ou do documento do inventário nacional de uma Parte: O Secretariado faz uma avaliação inicial da completude e consistência do relatório ou do documento com as MPGs, consistente com os procedimentos de avaliação inicial. Uma revisão das conclusões desta avaliação inicial fará parte da consequente TER do relatório ou do documento do inventário nacional da Parte.

- Um BTR que não está sujeito a uma revisão no país ou simplificada<sup>159</sup>;
- Não deve ser realizado: (1) mais de uma vez a cada cinco anos; (2) para o primeiro BTR submetido após a comunicação de uma Parte ou atualização de sua NDC; ou (3) para um BTR que contém informações sobre a realização da NDC da Parte<sup>160</sup>;
- Um relatório do inventário nacional submetido em um ano em que um BTR não é devido<sup>161</sup>.

Fonte: [CGE \(2020\)](#)



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono

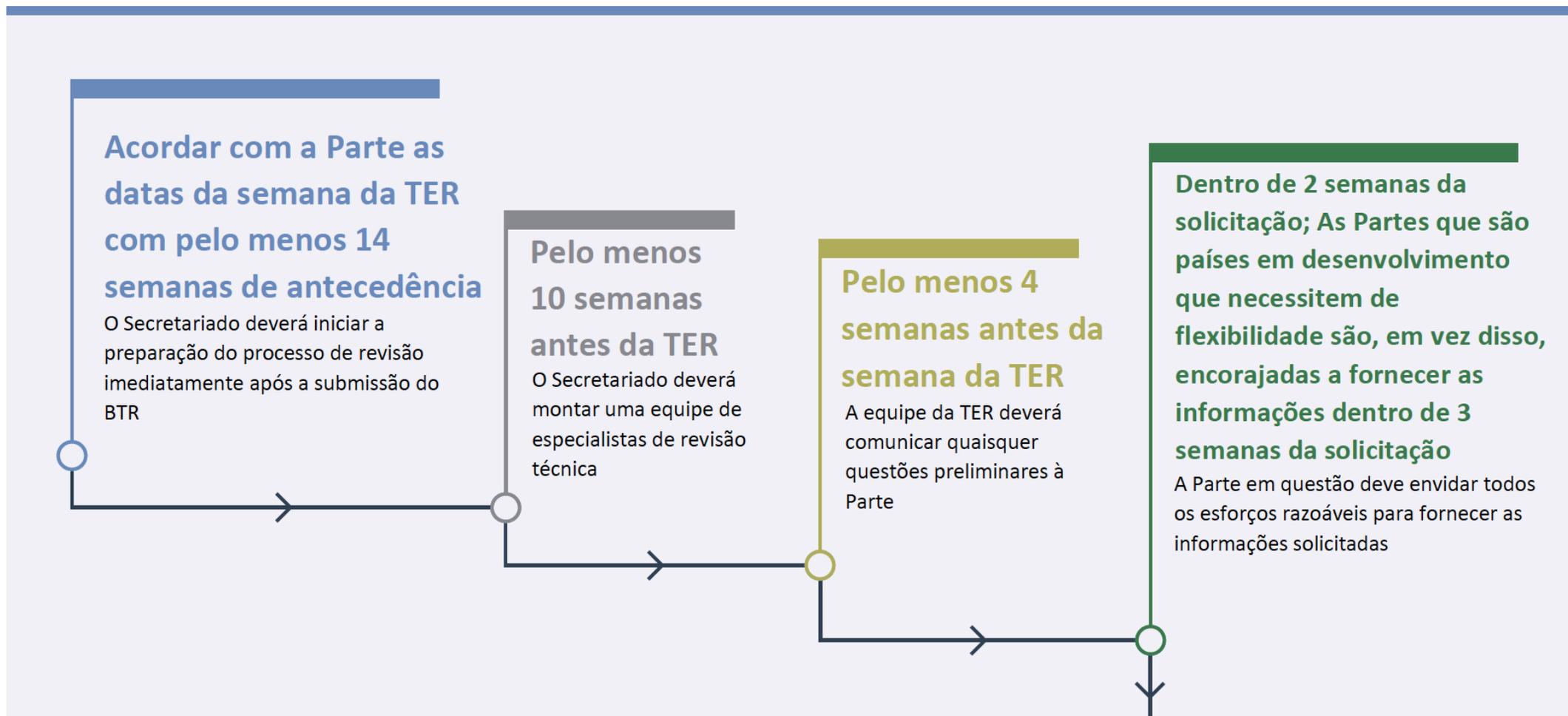


**CBIT-GSP**  
CLIMATE TRANSPARENCY

**CLIMATE  
PROMISE**

Seminário  
Presencial  
do Núcleo  
Lusófono  
2025

# Procedimentos e cronogramas para revisões



Fonte: [CGE \(2020\)](#)



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono

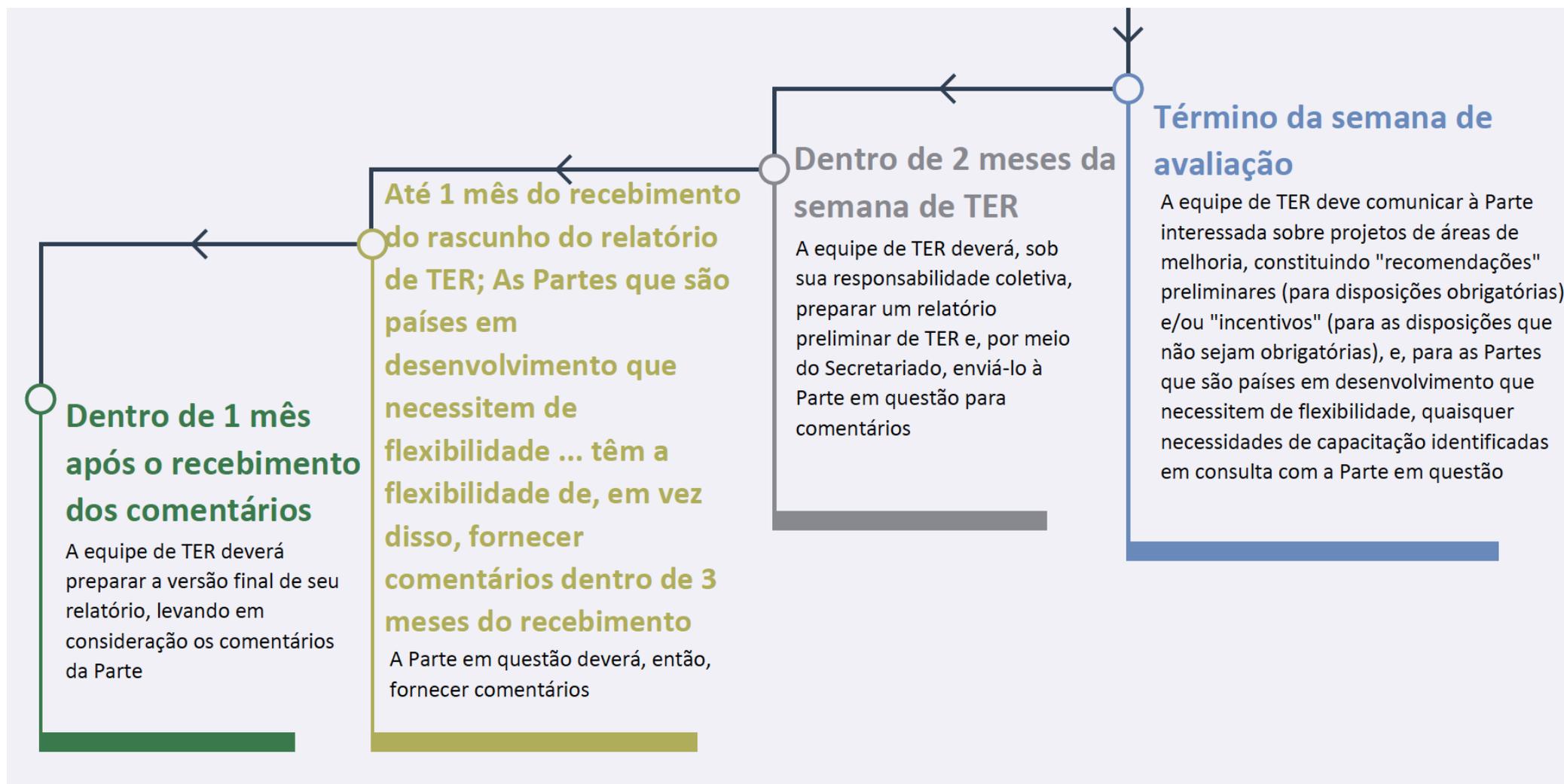


**CBIT-GSP**  
CLIMATE TRANSPARENCY

**CLIMATE  
PROMISE**

Seminário  
Presencial  
do Núcleo  
Lusófono  
2025

# Procedimentos e cronogramas para revisões



Fonte: [CGE \(2020\)](#)



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono



**CBIT-GSP**  
CLIMATE TRANSPARENCY

**CLIMATE  
PROMISE**

Seminário  
Presencial  
do Núcleo  
Lusófono  
2025

# Funções no âmbito da revisão técnica por especialistas

## Parte interessada

- » Deverá colaborar com a equipe de TER e o Secretariado e fazer todos os esforços razoáveis para responder a todas as perguntas e fornecer informações e comentários de esclarecimento adicionais ao relatório da TER no prazo estabelecido.

## Membros da equipe de TER

- » Deverão aderir às MPGs do ETF;
- » Deverão participar da TER na qualidade de especialistas individuais.

## Secretariado

- » Deverá organizar as avaliações da TER, incluindo a coordenação de um cronograma, arranjos logísticos e administrativos da avaliação e fornecimento de ferramentas e materiais de avaliação para a equipe de TER;
- » Juntamente com os principais especialistas, deverá facilitar a comunicação entre a Parte e a equipe de TER;
- » Sob a orientação dos principais especialistas, deverá compilar e editar os relatórios finais de TER;
- » Deverá facilitar as reuniões anuais dos principais especialistas.

Fonte: [CGE \(2020\)](#)



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono



**CBIT-GSP**  
CLIMATE TRANSPARENCY

**CLIMATE  
PROMISE**

Seminário  
Presencial  
do Núcleo  
Lusófono  
2025

# Flexibilidade

REFERÊNCIA NAS MPGs (ANEXO À DECISÃO 18 / CMA.1)	DISPOSIÇÕES NAS MPGs	PROVISÃO DE FLEXIBILIDADE PARA OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO QUE ASSIM NECESSITEM, À LUZ DE SUAS CAPACIDADES
<b>Parágrafos 158–159</b> <i>Formato da TER</i>	Uma Parte deverá ser submetida a uma revisão no país para: (a) O primeiro BTR; (b) Pelo menos dois BTRs em um período de 10 anos, dos quais um é o BTR que contém informações sobre o alcance da Parte em sua NDC nos termos do Artigo 4º do Acordo de Paris; (c) Um BTR, se recomendado na TER do BTR anterior da Parte; (d) Um BTR mediante solicitação da Parte de acordo com a TER.	Podem optar por passar por uma avaliação centralizada em vez de uma avaliação no país; todavia, são encorajados a passar por uma avaliação no país
<b>Parágrafo 162(c)</b> <i>Fornecer informações solicitadas à equipe de TER</i>	A Parte em questão deveria fazer todos os esforços razoáveis para fornecer as informações solicitadas no prazo de duas semanas após a solicitação	Incentivados a fornecer as informações dentro de três semanas da solicitação
<b>Parágrafo 162(f)</b> <i>Comentários sobre o rascunho do relatório de TER</i>	Deverá ser dado à Parte em questão até um mês a partir do recebimento do relatório preliminar da TER para fazer comentários	Podem, alternativamente, fornecer comentários dentro de três meses após o recebimento do relatório preliminar da TER



# Status do TER (até 31 de março de 2025)

31 March 2025

Version 2.0



Fonte: UNFCCC

Year Batch	Parties reviewed	BTR cycle	BTR language	Review format	Review location	Review week dates
2025 Batch 1	Sweden	1	English	In-country	Stockholm	24–28 March 2025
	Slovakia	1	English	In-country	Bratislava	17–21 March 2025
	Türkiye	1	English	In-country	Ankara	3–7 March 2025
	Spain	1	Spanish	In-country	Madrid	24–28 February 2025
	European Union	1	English	In-country	Brussels	17–21 February 2025
2024 Batch 1	Panama, <a href="#">incl. REDD+ TA</a>	1	Spanish	In-country	Panama City	2–6 December 2024
	Guyana, <a href="#">incl. REDD+ TA</a>	1	English	In-country	Georgetown	30 September–4 October 2024
	Andorra	1	Spanish	In-country	Andorra la Vella	13–17 May 2024



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono

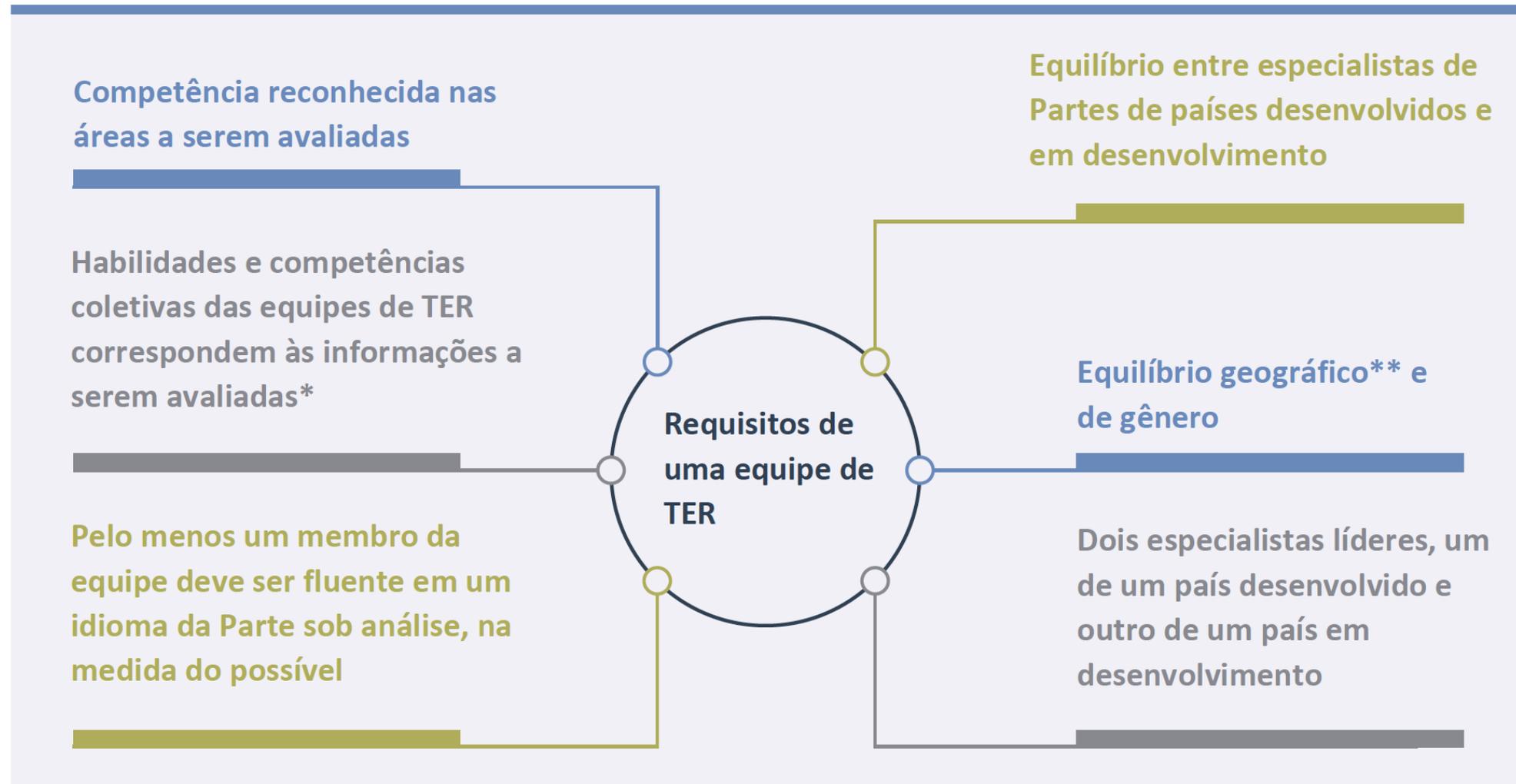


**CBIT-GSP**  
CLIMATE TRANSPARENCY

**CLIMATE  
PROMISE**

Seminário  
Presencial  
do Núcleo  
Lusófono  
2025

# Orientação para a composição de uma equipe de especialistas para revisão técnica



Fonte: [CGE \(2020\)](#)



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono

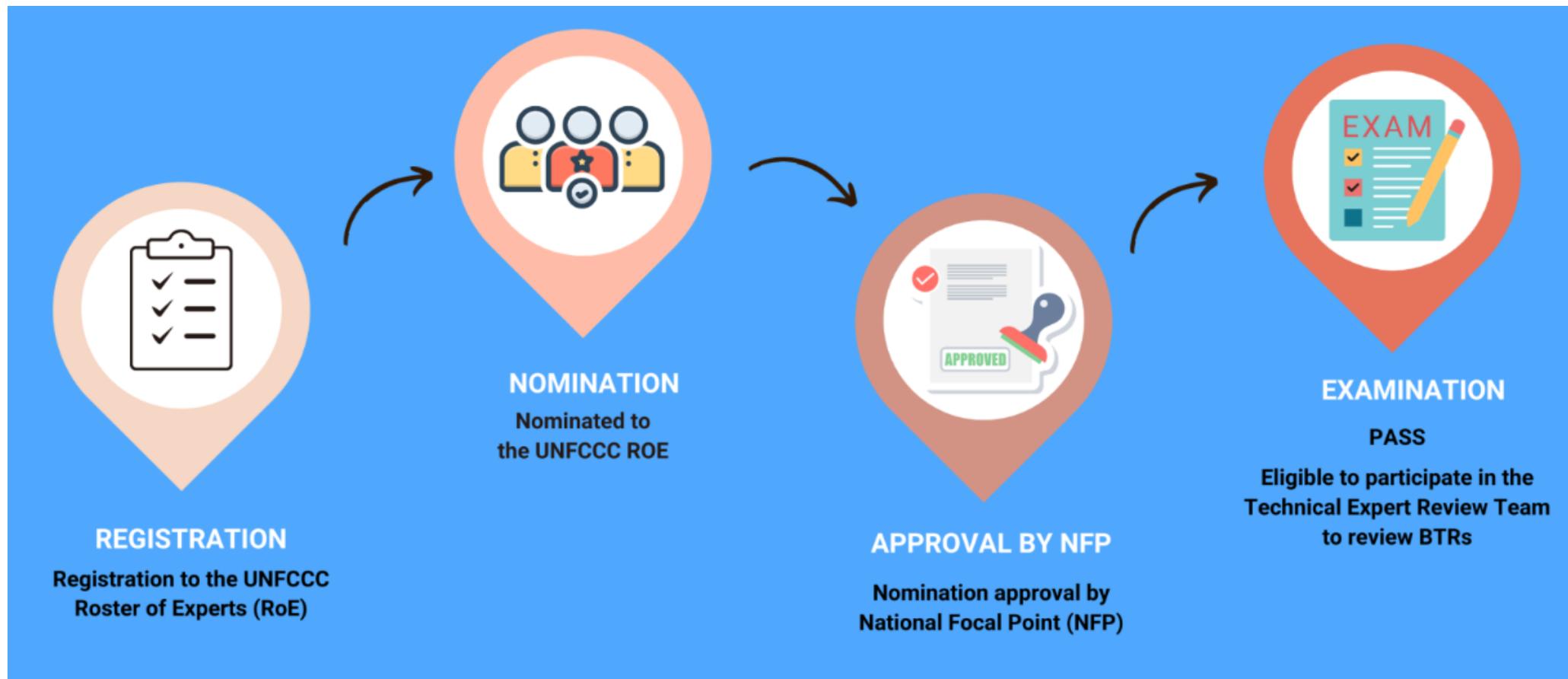


**CBIT-GSP**  
CLIMATE TRANSPARENCY

**CLIMATE  
PROMISE**

Seminário  
Presencial  
do Núcleo  
Lusófono  
2025

# Passos para se tornar um especialista técnico



Fonte: [UNFCCC](https://unfccc.int)



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono

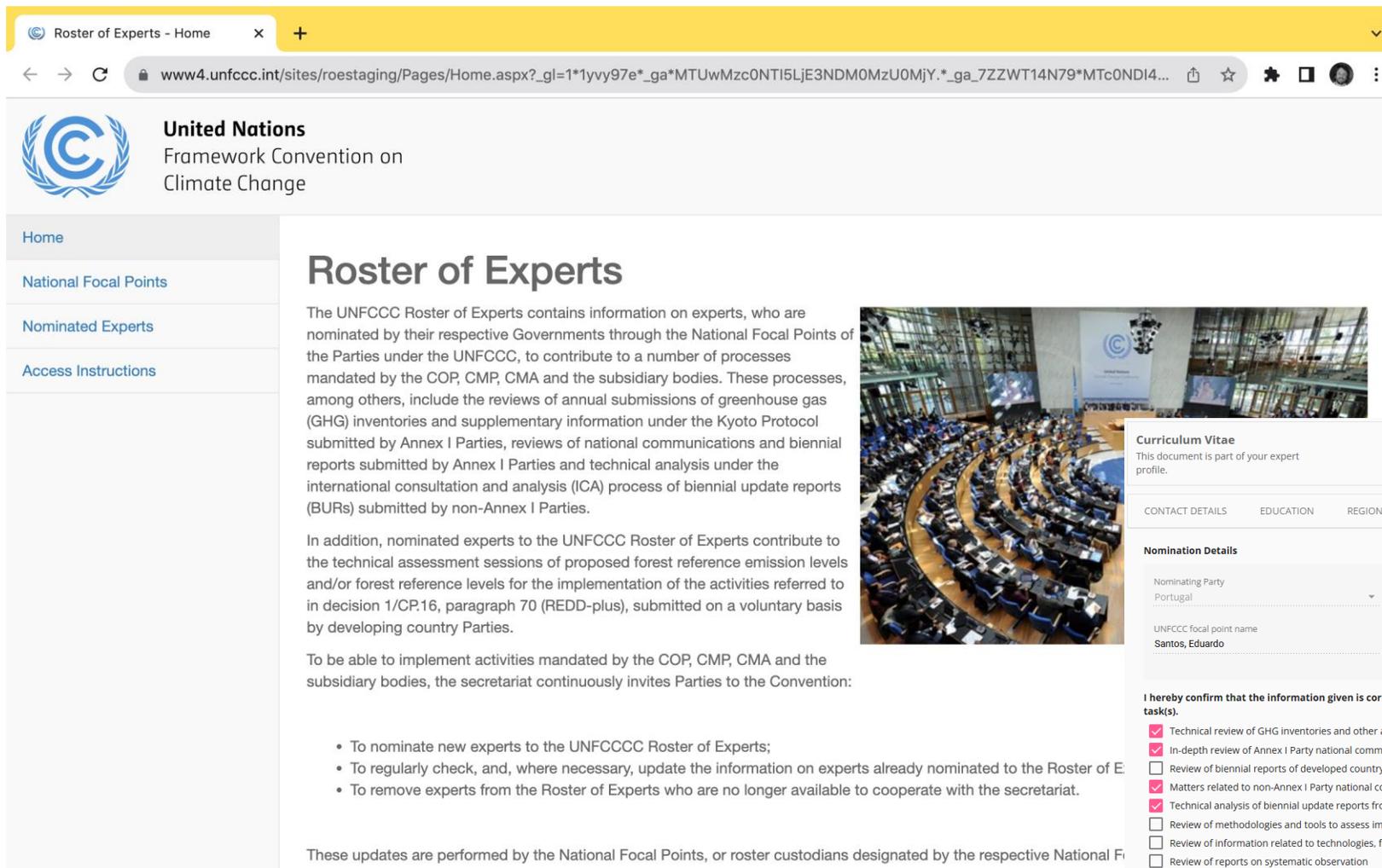


**CBIT-GSP**  
CLIMATE TRANSPARENCY

**CLIMATE  
PROMISE**

Seminário  
Presencial  
do Núcleo  
Lusófono  
2025

# Passos para se tornar um especialista técnico - RoE



United Nations  
Framework Convention on  
Climate Change

## Roster of Experts

The UNFCCC Roster of Experts contains information on experts, who are nominated by their respective Governments through the National Focal Points of the Parties under the UNFCCC, to contribute to a number of processes mandated by the COP, CMP, CMA and the subsidiary bodies. These processes, among others, include the reviews of annual submissions of greenhouse gas (GHG) inventories and supplementary information under the Kyoto Protocol submitted by Annex I Parties, reviews of national communications and biennial reports submitted by Annex I Parties and technical analysis under the international consultation and analysis (ICA) process of biennial update reports (BURs) submitted by non-Annex I Parties.

In addition, nominated experts to the UNFCCC Roster of Experts contribute to the technical assessment sessions of proposed forest reference emission levels and/or forest reference levels for the implementation of the activities referred to in decision 1/CP.16, paragraph 70 (REDD-plus), submitted on a voluntary basis by developing country Parties.

To be able to implement activities mandated by the COP, CMP, CMA and the subsidiary bodies, the secretariat continuously invites Parties to the Convention:

- To nominate new experts to the UNFCCC Roster of Experts;
- To regularly check, and, where necessary, update the information on experts already nominated to the Roster of Experts;
- To remove experts from the Roster of Experts who are no longer available to cooperate with the secretariat.

These updates are performed by the National Focal Points, or roster custodians designated by the respective National Focal Points.



### Curriculum Vitae

This document is part of your expert profile.

[CREATE P11 FORM PDF](#) [REMOVE CV](#)

CONTACT DETAILS   EDUCATION   REGIONAL EXPERTISE   EXPERTISE   **NOMINATION**

#### Nomination Details

Nominating Party  
Portugal on 15 April 2020 at 13:55

UNFCCC focal point name  
Santos, Eduardo UNFCCC focal point title

**I hereby confirm that the information given is correct to my knowledge and that I intend to be nominated for the following task(s).**

- Technical review of GHG inventories and other annual information reported by Annex I Parties
- In-depth review of Annex I Party national communications
- Review of biennial reports of developed country Parties
- Matters related to non-Annex I Party national communications
- Technical analysis of biennial update reports from non-Annex I Parties
- Review of methodologies and tools to assess impacts and adaptation
- Review of information related to technologies, financial resources, development, and transfer of technologies
- Review of reports on systematic observation
- Technical assessment of proposed forest reference emission levels and/or forest reference levels for the implementation of the REDD-plus activities (decision 1/CP.16, para 70)
- Technical expert review under the Paris Agreement
- Review of reports submitted under Article 6, paragraph 2 of the Paris Agreement

[DELETE PROFILE](#) [← PREVIOUS](#) [DISCARD CHANGES](#) [SUBMIT CHANGES](#)

# Passos para se tornar um especialista técnico - Treinamentos

## Curso A: Aspectos gerais e transversais do TER

- Lição 1: Introdução ao ETF
- Lição 2: Relatórios no âmbito do ETF
- Lição 3: Revisão Técnica de Peritos (TER)
- Lição 4: Condução da TER
- Lição 5: Ligações com outros processos relevantes

## Curso B: Revisão técnica de relatórios de inventários nacionais de GEE

- B.1 Orientações gerais e transversais
- B.2 Setor de energia
- B.3 Setor de processos industriais e uso de produtos (IPPU)
- B.4 Setor de agricultura
- B.5 Setor de uso da terra, mudança no uso da terra e florestas (LULUCF)
- B.6 Setor de resíduos

## Curso C: Revisão técnica das informações necessárias para monitorar o progresso feito na implementação e cumprimento das NDCs

- C.1 Circunstâncias nacionais e arranjos institucionais, e descrição da NDC, incluindo atualizações
- C.2 Informações necessárias para acompanhar o progresso na implementação e no alcance da NDC
- C.3 Políticas e medidas, ações e planos de mitigação, incluindo cobenefícios de mitigação resultantes de ações de adaptação e planos de diversificação econômica, relacionados à implementação e ao alcance da NDC
- C.4 Projeções de emissões e remoções de GEE

Fonte: [UNFCCC](#)



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono



**CBIT-GSP**  
CLIMATE TRANSPARENCY

**CLIMATE  
PROMISE**

Seminário  
Presencial  
do Núcleo  
Lusófono  
2025

# Passos para se tornar um especialista técnico - Treinamentos

Curso D: Revisão técnica das informações sobre apoio financeiro, de desenvolvimento e transferência de tecnologia e de capacitação prestado aos países em desenvolvimento

- Lição 1: Informações transversais sobre o apoio da FTC
- Lição 2: Apoio Financeiro
- Lição 3: Desenvolvimento e transferência de tecnologia
- Lição 4: Capacitação

Curso E: Revisão voluntária das informações sobre impactos e adaptação às mudanças climáticas relatadas no artigo 7 do Acordo de Paris

- Lição 1: Visão geral da revisão voluntária das informações reportadas sobre os impactos das Mudanças Climáticas e Adaptação no âmbito do quadro de transparência reforçada do Acordo de Paris
- Lição 2: Impactos, vulnerabilidades, planos e ações
- Lição 3: Progresso na implementação da Adaptação - Monitoramento e avaliação das ações e processos de Adaptação
- Lição 4: Prevenir, minimizar e abordar perdas e danos associados aos impactos das mudanças climáticas
- Lição 5: Cooperação, boas práticas, experiência, lições aprendidas e outros assuntos

Fonte: [UNFCCC](#)



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono

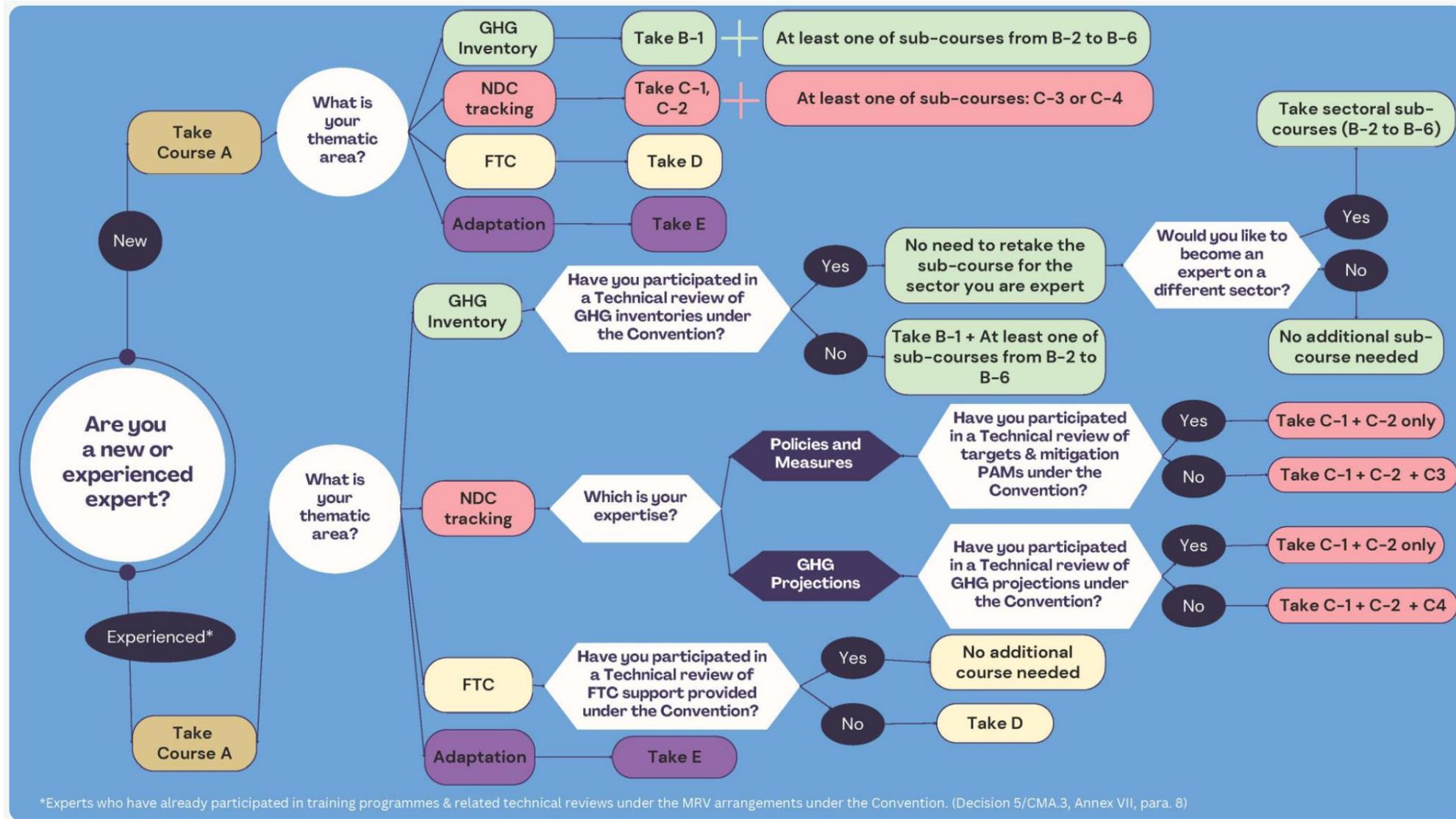


**CBIT-GSP**  
CLIMATE TRANSPARENCY

**CLIMATE  
PROMISE**

Seminário  
Presencial  
do Núcleo  
Lusófono  
2025

# Passos para se tornar um especialista técnico - Treinamentos



\*Experts who have already participated in training programmes & related technical reviews under the MRV arrangements under the Convention. (Decision 5/CMA.3, Annex VII, para. 8)

Fonte: UNFCCC



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono



**CBIT-GSP**  
CLIMATE TRANSPARENCY



Seminário  
Presencial  
do Núcleo  
Lusófono  
2025

# Passos para se tornar um especialista técnico - Exames

Examination periods (2025)	1st period	2nd period	3rd period	4th period
Registration periods	13–26 Jan	7–20 Apr	23 June–6 July	1–14 Sep
Q&A sessions	6 Feb	2 May	17 July	25 Sept
Examination dates	10–23 Feb	5–18 May	21 Jul–3 Aug	29 Sept–12 Oct

Fonte: [UNFCCC](https://unfccc.int)



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono



**CBIT-GSP**  
CLIMATE TRANSPARENCY

**CLIMATE  
PROMISE**

Seminário  
Presencial  
do Núcleo  
Lusófono  
2025

# Esse workshop foi financiado e implementado por



Parceria para Transparência  
no Acordo de Paris  
Núcleo Lusófono



**CBIT-GSP**  
CLIMATE TRANSPARENCY

**CLIMATE  
PROMISE**

**CGE**

Consultative Group of Experts  
The Constituted Body for MRV & ETF



United Nations  
Climate Change

Supported by:



Federal Ministry  
for Economic Affairs  
and Climate Action

Federal Foreign Office



INTERNATIONAL  
CLIMATE  
INITIATIVE

on the basis of a decision  
by the German Bundestag



**Belgique**

partenaire du développement

**UN**  
environment  
programme

**UN**  
environment  
programme

copenhagen  
climate centre



supported by **UNOPS**

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DAS  
RELAÇÕES  
EXTERIORES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Com a contribuição técnica de

# Com a contribuição financeira de

**giz**

Deutsche Gesellschaft  
für Internationale  
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

**CAMÕES**  
COOPERAÇÃO  
PORTUGUESA  
**PORTUGAL**  
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

**LUXDEV**  
Luxembourg  
Development Agency

Seminário  
Presencial  
do Núcleo  
Lusófono  
2025